



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.673 DE 23 DE AGOSTO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2019

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao inspetor de Polícia Civil Francisco Tito Junior, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao inspetor de Polícia Civil Francisco Tito Junior, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 24.08.2019 – HORA H